

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº005/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, Pércio Siqueira, Luiz Antonio Nicolosi, Lídio de Barros Maia, Valdemar Barnabé dos Santos, Luiz Ferreira da Silva e Oscar Moellas Bersouza. Após os agradecimentos de costume, o senhor Ayao Suzuki, presidente, solicitou ao senhor Paulo Matias da Costa que secretariasse e procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº210/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudo para implantação de medidas de segurança para o Trânsito, nas confluências das Ruas Epaminondas de Toledo Pizza, Quintino Bocaiúva e Eliseu Bosrsari. CONTRARIOS, pois o local já é provido de sinalização aérea e de solo. INDICAÇÃO nº215/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a proibição do trânsito de Motocicletas, na passagem próxima a Arena de Evento Esportes e Eventos, por onde transitam muitos ciclistas e pedestres, funcionários das Empresas instaladas nas Avenidas Perimetral e Industrial; CONTRARIOS, aquela via, não é oficializada para o Trânsito. INDICAÇÃO nº216/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere instalação de semáforo e outras medidas, na Rua Dr. Luiz Miranda, próximo à rotatória Mario Toniolo, tal medida daria mais segurança aos funcionários da Empresa Maquinas Agrícolas Jacto S/A. DE ACORDO, já existe projeto a respeito de melhorias para a segurança do Trânsito naquele local. INDICAÇÃO nº221/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, sugere estudos na solução para problema de Trânsito, nas confluências das Ruas Jandiro Mascarin Engenheiro Jaime Cintra e Senador Pádua Sales, CONTRARIOS, por ser aquelas as vias usadas pelos moradores daquele Bairro. INDICAÇÃO nº225/2014, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica a construção de obstáculo (lombada), na Rua José Bonifácio, nos dois sentidos, próximo ao conjunto residencial Bela Vista em Paulópolis; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº226/2014, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica que seja feito estudos para o alargamento da primeira curva na estrada vicinal Manoel Antonio, facilitando o trânsito de veículos, principalmente os de grande porte; DE ACORDO, já existe projeto a respeito. INDICAÇÃO nº227/2014, de autoria da vereadora Fátima Cavaliere, indica a proibição de estacionamento de caminhões na Rua João da Costa Vieira, bem como nas demais ruas paralelas e transversais, CONTRARIOS, os caminhões que estacionam nestes locais, estão no aguardo de vagas para efetuarem suas cargas e descargas nas vagas demarcadas no Centro da Cidade. INDICAÇÃO nº237/2014, de autoria do vereador Valdemir Lopes Ferreira, sugere a alteração do estacionamento de Motos da Rua João da Costa Vieira n° 577, para o quarteirão próximo a Loja Maçônica; CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº253/2014, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a construção de sinalização (sonorizadores), defronte as Escolas Estaduais e Municipais do nosso Município; CONTRARIOS, com melhorias nas sinalizações aéreas de solo. INDICAÇÃO deste Conselho, usar de critérios para colocação de Placas regulamentares para Cargas e Descargas, visto que na Rua Rodolfo Lara Campos, existem duas (2) placas de Carga e Descarga, bem próximo uma da outra, nos nºs 723 e 732, que, por ser aquela via de ligação com o Centro da Cidade e seu lado direito (Bairro Centro) ser totalmente proibido o estacionamento, estes locais de Cargas e Descargas, quando usado, esta prejudicando em muito o tráfego local; SUGESTÃO; que se coloque uma só Placa no lado oposto, ou em uma Rua transversal.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 04 de junho de 2014.


AYAO SUZUKI
Presidente


PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário